



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

# **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS**

**2019**

*Vila Velha (ES), outubro de 2019*

## ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO	3
II.	DEFINIÇÕES	4
III.	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (PRÓ GESTÃO)	4
IV.	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	5
V.	CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	6
VI.	DIRETRIZES GERAIS	6
VII.	MODELO DE GESTÃO	7
VIII.	SEGREGAÇÃO DE MASSA	8
IX.	META DE RETORNO	9
X.	ADERÊNCIA DAS METAS DE RENTABILIDADE	9
XI.	CARTEIRA ATUAL	10
XII.	ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO	11
XIII.	CENÁRIO	12
XIV.	ALOCAÇÃO OBJETIVO	20
XV.	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019	16
XVI.	APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	22
XVII.	GESTÃO DE RISCO	23
XVIII.	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	29
XIX.	CONTROLES INTERNOS	30
XX.	DISPOSIÇÕES GERAIS	32

A collection of handwritten signatures in blue ink on a white background. The signatures vary in style and size, some appearing more formal and others more cursive. There are approximately ten distinct signatures visible.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

### I. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei 022/2012 e visando cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos RPPS no que tange a Resolução CMN nº 3.922/2010 e posteriores alterações, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). **A presente Política de Investimentos (POLITICA DE INVESTIMENTOS) foi discutida e aprovada pelo Conselho Deliberativo na Reunião Ordinária realizada em 17/10/2018.**

A Política de Investimento estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha com foco nas Resoluções CMN 3.922/2010 e CMN Nº 4.392/2014, e na Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS 170, de 25 de abril de 2012, pela Portaria MPS 440, de 09 de outubro de 2013, pela Portaria nº MPS nº 65 de 26 de fevereiro de 2014 e pela Portaria MPS nº 300 de 03 de julho de 2015, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

A cluster of handwritten signatures in blue ink, likely signatures of the members of the Deliberative Council mentioned in the text above.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

### II. DEFINIÇÕES

Ente Federativo: Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

CNPJ: 07.238.345/0001-27

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 6,00% =

*IPCA + 5,87% - conforme Portaria  
Nº 14 de 20/05/2019 da SECRETARIA  
DA PREVIDÊNCIA, baseado na  
Avaliação de 2018 - CA/268 para  
expedido pela "ETA".*

### III. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (PRÓ GESTÃO)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS Nº 185, de 14 de maio de 2015, tem por objetivo incentivar o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Vila Velha a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório da Autarquia cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (POLÍTICA DE INVESTIMENTOS), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

Ainda de acordo com os normativos, esta POLITICA DE INVESTIMENTOS estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

### IV. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

De acordo com a Portaria MPS nº 440/13 e a Resolução nº 005/2015, o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV é formado pela Diretoria Executiva, pelo Gestor de Políticas de investimentos e 02 (dois) servidores efetivos do IPVV com certificação mínima de CP-A 10, conforme resolução, possuindo caráter de decisão. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo.

O comitê de investimento é formado por 07 membros. A maioria dos membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação Profissional	Quantidade de Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	Andre Luiz de Oliveira Ricardo Rodrigues Poubel Lucia Helena da Silva Santos João Baptista Lima	05/02/2019 19/02/2022 05/02/2019 20/02/2022 11/04/2020 05/09/2020
Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS)	Jakeline Petri Salarine	30/03/2021



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

### V. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN nº 3.922 e alterações. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários e seguir o determinado nos incisos I, II e III do respectivo artigo.

### VI. DIRETRIZES GERAIS

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta POLÍTICA DE INVESTIMENTOS buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2019.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações e a Portaria MPS nº 519/11 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta POLITICA DE INVESTIMENTOS e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, através do CadprevWeb.

## VII. MODELO DE GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

### VIII. SEGREGAÇÃO DE MASSA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV possui segregação de massa do seu plano de benefícios a partir de 01/01/2004. Regulamentado pela Lei Complementar 022/2012

A Segregação de Massa dos segurados do IPVV, é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de plano financeiro e o outro de plano previdenciário. Essa data de corte não poderá ser superior a data de implementação da segregação.

O Plano Financeiro é um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

### IX. META DE RETORNO ESPERADO

Para o exercício de 2019 o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 6,00% a.a.

A escolha do IPCA, justifica-se devido a adequação a meta atuarial, tendo em vista a busca da taxa máxima para realizar o equilíbrio do déficit atuarial.

### X. ADERÊNCIA DAS METAS DE RENTABILIDADE

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que o passivo atuarial do RPPS cresceu nos últimos três anos às seguintes taxas:

ANO	%
2015	103,22
2016	11,70
2017	(-) 18,16

2018

Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos três anos está aderente à meta de rentabilidade escolhida, conforme o histórico abaixo:

ANO	%
2015	12,95
2016	16,20
2017	13,57

2018

10.10.18



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

### XI. CARTEIRA ATUAL - ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA 2018

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	Limite de Resolução	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior	POSIÇÃO ATUAL %	POSIÇÃO ATUAL (R\$)
Renda Fixa	Art. 7º - Inciso I - a) Diretamente em Títulos Públicos	100%	0,00%	2,00%	3,00%	0,00%	-
	Art. 7º - Inciso I - b) FI Renda Fixa Referenciado 100% TPF		60,00%	73,00%	85,00%	77,88%	199.777.852,53
	Art. 7º - Inciso I - c) FI de índice Renda Fixa Referenciado 100% TPF		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 7º - Inciso II Diretamente em Operações Compromissadas	60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 7º - Inciso III - a) FI Renda Fixa Referenciado		1,00%	3,00%	10,00%	1,30%	4.856.314,14
	Art. 7º - Inciso III - b) FI índice Renda Fixa Referenciado		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 7º - Inciso IV - a) FI de Renda Fixa	40%	5,00%	14,00%	25,00%	13,35%	22.359.506,72
	Art. 7º - Inciso IV - b) FI de índice Renda Fixa		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 7º - Inciso V - b) Letras Imobiliárias	20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 7º - Inciso VI - a) CDB (Limitado à cobertura do FGC - R\$ 250 mil por banco)		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 7º - Inciso VI - b) Poupança (Limitado à cobertura do FGC - R\$ 250 mil por banco)		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 7º - Inciso VII - a) Cotas Seniores de FIDC	5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 7º - Inciso VII - b) FI Renda Fixa de Crédito Privado		1,00%	2,50%	5,00%	2,85%	6.609.169,56
	Art. 7º - Inciso VII - c) FI Renda Fixa (Ativos emitidos por SPE para Projetos de infraestrutura)		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
Renda Variável	SUBTOTAL	100%	67,00%	94,50%	128,00%	95,38%	233.602.842,95
	Art. 8º - Inciso I - a) FI Ações (índice com mais de 50 ações)	30%	0,00%	1,00%	5,00%	0,00%	-
	Art. 8º - Inciso I - b) FI Índices Ações (índice com mais de 50 ações)		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 8º - Inciso II - a) FI Ações		1,00%	4,00%	7,00%	4,17%	17.301.048,92
	Art. 8º - Inciso II - b) Índices Ações	20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 8º - Inciso III - FI Multimercado		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 8º - Inciso IV - a) FI em Participações	5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 8º - Inciso IV - b) FI Imobiliário		0,30%	0,50%	2,00%	0,46%	1.004.709,21
	SUBTOTAL	30%	1,30%	5,50%	14,00%	4,63%	18.305.758,13
			68,30%	100,00%	142,00%	100,01%	251.908.601,08



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 28/09/2018.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 3.992/11)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	92,73%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	30%	7,27 %

## XII. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - IPVV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- ✓ Os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos; e
- ✓ A escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

### XIII. CENÁRIO

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (05/10/2018) que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.

		Focus Relatório de Mercado										
		Expectativas de Mercado								5 de outubro de 2018		
										A Aumento ▲ Diminuição ▼ Estabilidade		
<b>Mediana - Agregado</b>		<b>2018</b>			<b>2019</b>			<b>2020</b>			<b>2021</b>	
		H4	H1	H2	H4	H1	H2	H4	H1	H2		
		semanas semanais	semanal *	semanal *	semanas semanais	semanal *	semanal *	semanas semanais	semanal *	semanas semanais	Resp. **	
IPCA (%)		4,05	4,30	4,40	▲ (4)	111	4,11	4,20	4,20	= (1)	105	4,00
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)		4,24	4,23	4,43	▲ (1)	42	4,10	4,27	4,39	▲ (1)	40	4,00
PIB (% de crescimento)		1,40	1,35	1,34	▼ (1)	66	2,50	2,50	2,50	= (14)	64	2,50
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)		3,80	3,89	3,89	= (1)	100	3,70	3,83	3,83	= (1)	83	3,76
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)		6,50	6,50	6,50	= (19)	97	8,00	8,00	8,00	= (38)	79	8,00
GPM (%)		3,25	3,60	3,60	= (1)	65	4,49	4,50	4,49	▼ (1)	58	4,00
Preços Administrados (%)		7,20	7,60	7,73	▲ (4)	26	4,30	4,00	4,30	= (4)	25	4,00
Produção Industrial (% de crescimento)		2,26	2,78	2,72	▼ (1)	16	2,32	3,00	3,00	= (3)	15	3,00
Conta Corrente (US\$ bilhões)		-27,55	-34,00	-34,00	= (3)	23	-32,00	-30,00	-31,35	▼ (1)	22	-29,00
Balança Comercial (US\$ bilhões)		55,00	54,00	55,00	▲ (1)	26	47,10	45,60	46,36	▲ (1)	24	42,20
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)		67,00	67,00	67,50	▲ (1)	22	74,00	75,85	76,40	▲ (2)	21	76,50
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)		51,20	54,26	54,26	= (1)	20	57,60	57,95	57,85	▼ (1)	20	61,00
Resultado Primário (% do PIB)		-2,05	-2,00	-2,95	▲ (3)	26	-2,50	-1,50	-2,50	= (4)	26	-1,00
Resultado Nominal (% do PIB)		-7,40	-7,40	-7,40	= (5)	17	-6,65	-6,80	-6,80	= (3)	17	-6,40

\* comentários dos indicadores dentro Focus Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que verificaram-se o último movimento. \*\* número de respostas na amostra mais recente

2018 — 2019 — 2020 — 2021

Nesse cenário exposto acima, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV está com a sua carteira de investimentos aderente aos indicadores, podendo assim capitalizar a rentabilidade dos seus principais fatores de riscos investidos e se manter aderente também a meta de rentabilidade proposta.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

As discussões da Reforma da Previdência no Congresso Nacional constituem um importante ponto de atenção para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, com a sua possível aprovação podendo afetar o Instituto de duas maneiras:

1. A sua aprovação poderá diminuir ainda mais a taxa estrutural de juros da economia, fazendo com que nesse cenário seja efetuada a revisão da meta de rentabilidade atual e para os futuros exercícios;
2. A aprovação da reforma terá impacto importante no passivo atuarial do Instituto, fato este que também acarretará uma revisão da meta de rentabilidade atual e para os futuros exercícios.

### **13.1. FMI REDUZ EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO PARA O BRASIL EM 2018 E 2019**

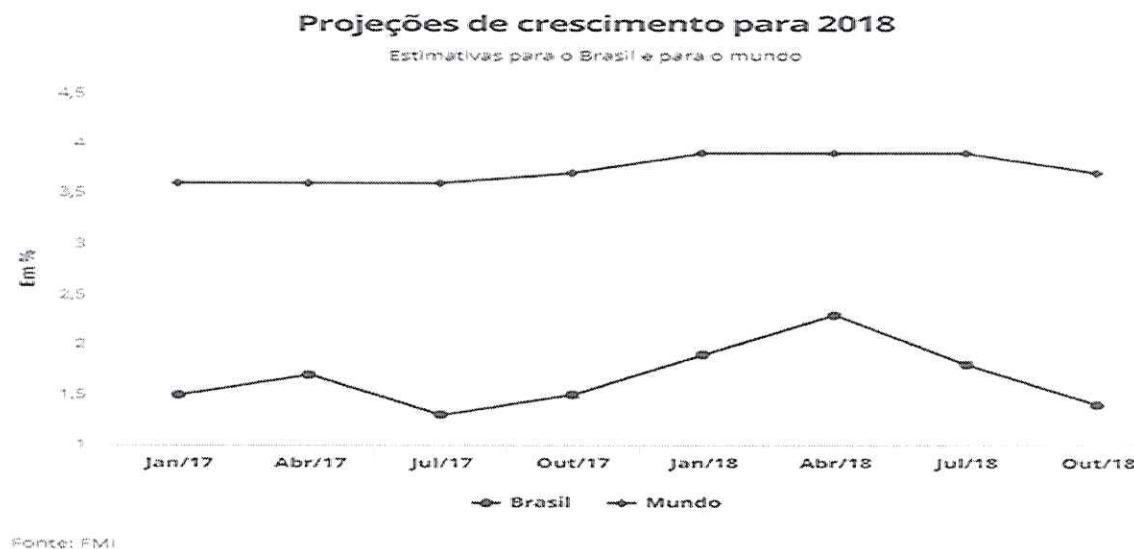
Greve de caminhoneiros contribuiu para revisão negativa do fundo. Projeção para economia mundial recuou menos.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) reduziu suas estimativas de crescimento para o Brasil em 2018 e 2019. Para este ano, o fundo projeta uma expansão de 1,4% no Produto Interno Bruto (PIB); para 2019, a estimativa é de crescimento de 2,4%. Em julho, a estimativa era de expansão de 1,8% neste ano e de 2,5% no próximo. Em abril, o fundo previa expansão de 2,3% em 2018.

*"A expectativa para 2018 é menor que a estimada em abril em 0,9 ponto percentual por conta de disruptões provocadas pela greve nacional de caminhoneiros e por condições financeiras externas mais restritas, que são uma fonte de risco para as estimativas. O crescimento é esperado em 2,2% no médio prazo", diz o fundo no relatório Perspectiva Econômica Mundial, divulgado nesta segunda-feira (8).*



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha



Ambas as projeções estão abaixo do esperado para o crescimento da economia mundial.

O FMI vê o PIB global crescendo 3,7% em 2018, e 3,7% em 2019. Os números também representam queda frente à estimativa divulgada em julho, de alta de 3,9% nos dois anos. A redução na expectativa para o PIB mundial vem na esteira da guerra comercial entre os Estados Unidos e a China.

*"O impacto das políticas comerciais e a incerteza estão se tornando mais evidentes no nível macroeconômico, enquanto os dados que se acumulam parecem apontar para um consequente dano às empresas", afirma o Fundo.*

*"Agora, em outubro de 2018, nossa projeção é de uma expansão menos balanceada e mais hesitante do que esperávamos em abril".*



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

Segundo o FMI, o crescimento continua robusto nos Estados Unidos, mas as perspectivas de crescimento no curto prazo recuaram na zona do euro e no Reino Unido.

*"Nossa reavaliação é mais dramática para os mercados emergentes como um grupo, onde vemos o crescimento perder força na América Latina (notavelmente na Argentina, Brasil, México), Oriente Médio (notavelmente Irã) e Europa emergente (notavelmente Turquia)".*

### 13.2. INFLAÇÃO E DESEMPREGO

O FMI prevê que a inflação acelere e encerre o ano em 3,7%, subindo para 4,2% em 2019, com a alta dos preços dos alimentos - em 2017, os preços desses itens tiveram uma queda notável por conta de uma safra excepcional.

Já o desemprego deve perder força lentamente, recuando dos 12,8% de 2017 para 11,8% este ano, e 10,7% em 2019.

### 13.3. CONSOLIDAÇÃO FISCAL E REFORMA DA PREVIDÊNCIA

No relatório, o fundo afirma que a consolidação fiscal é uma prioridade-chave para o Brasil, e que a reforma da previdência é "essencial" para garantir a sustentabilidade fiscal, uma vez que os gastos são altos e "indevidamente generosos" com alguns segmentos da população.

"Ainda que medidas recentes para aumentar a transparência sejam bem vindas, o quadro fiscal precisa ser fortalecido, incluindo através de aumento da flexibilização orçamentária. Também será necessário continuar a restringir a folha de pagamento do governo, harmonizar os regimes tributários federal e estaduais e aprimorar as finanças dos governos subnacionais; protegendo efetivamente, ao mesmo tempo, programas sociais".



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

### **13.4. ECONOMISTAS ELEVAM PROJEÇÃO PARA INFLAÇÃO E DÓLAR EM 2018 E 2019 E MANTÊM VISÃO PARA JUROS, MOSTRA FOCUS**

SÃO PAULO (Reuters) - As expectativas para a inflação e o dólar neste ano e no próximo foram elevadas na pesquisa Focus divulgada pelo Banco Central nesta segunda-feira, enquanto a projeção para a taxa básica de juros permaneceu inalterada mesmo depois de a autoridade monetária ter indicado que pode subir a Selic à frente caso haja piora do quadro atual.

A expectativa agora é de que alta do IPCA em 2018 chegue a 4,28 por cento, de 4,09 por cento antes. Para 2019, a conta subiu a 4,18 por cento, de 4,11 por cento.

O IPCA-15 aumentou 0,09 por cento em setembro, ante alta de 0,13 por cento no mês anterior, atingindo em 12 meses avanço de 4,28 por cento.

O centro da meta oficial para este ano é de 4,50 por cento e, para 2019, de 4,25 por cento, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou menos para ambos.

A mudança ocorre na esteira de perspectiva de maior depreciação do real, com a expectativa de o dólar terminar este ano agora a 3,90 reais, de 3,83 reais na semana anterior. Em 2019, a moeda norte-americana deve ficar a 3,80 reais, ante 3,75 reais estimados antes.

Na semana passada, o BC manteve a taxa de juros no seu piso histórico de 6,5 por cento, mas apontou que pode subir a Selic à frente caso haja piora do quadro atual, conforme as incertezas ligadas às eleições vêm guiando uma escalada do dólar frente ao real.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

No Focus, a Selic continua sendo estimada em 6,5 por cento no final deste ano e a 8 por cento em 2019. O Top-5, grupo dos que mais acertam as previsões, manteve suas projeções respectivamente em 6,5 e 7,63 por cento, na mediana das projeções.

### **13.5. MERCADO SOBE ESTIMATIVA DE INFLAÇÃO PARA 2018 E 2019**

Expectativa de inflação para este ano passou de 4,28% para 4,30%. Previsão de alta do PIB de 2018 permaneceu em 1,35%. Pesquisa foi divulgada pelo BC nesta segunda (1º).

Os economistas de instituições financeiras elevaram a estimativa de inflação para os anos de 2018 e de 2019.

As expectativas constam no boletim de mercado, também conhecido como relatório "Focus", divulgado nesta segunda-feira (1º) pelo Banco Central. O relatório é resultado de levantamento feito na semana passada com mais de 100 instituições financeiras.

Para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a inflação oficial do país, o mercado financeiro elevou a estimativa de 4,28% para 4,30% para este ano. Foi a terceira alta seguida do indicador.

Com isso, a expectativa do mercado segue abaixo da meta de inflação, que é de 4,5% neste ano, e dentro do intervalo de tolerância previsto pelo sistema. A meta terá sido cumprida se o IPCA ficar entre 3% e 6% em 2018.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

A meta de inflação é fixada pelo Conselho Monetário Nacional(CMN). Para alcançá-la, o Banco Central eleva ou reduz a taxa básica de juros da economia (Selic).

Para 2019, os economistas das instituições financeiras elevaram a estimativa de inflação de 4,18% para 4,20%. A meta central do próximo ano é de 4,25%, e o intervalo de tolerância do sistema de metas varia de 2,75% a 5,75%.

### ESTIMATIVAS DO RELATÓRIO FOCUS

PREVISÃO	2018	2019
Produto Interno Bruto (PIB)	1,35%	2,50%
Inflação	4,30%	4,20%
Taxa básica de juros (Selic)	6,50%	8%
Dólar	R\$ 3,89	R\$ 3,83
Balança comercial (saldo)	US\$ 54,6 bilhões	US\$ 45,6 bilhões
Investimento estrangeiro direto	US\$ 67 bilhões	US\$ 75,65 bilhões

Fonte: Banco Central

### 13.6. PRODUTO INTERNO BRUTO

Para o PIB deste ano, a previsão do mercado financeiro ficou estável em 1,35% na semana passada.

O Produto Interno Bruto é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país e serve para medir a evolução da economia.

Para o ano que vem, a expectativa do mercado para expansão da economia continuou em 2,50%. Os economistas dos bancos também não alteraram a previsão de expansão da economia para 2020 e para 2021 – que continuou em 2,5% para esses anos.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

No fim do mês passado, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou que o PIB brasileiro cresceu 0,2% no 2º trimestre de 2018, na comparação com os três meses anteriores.

O resultado foi sustentado pelo setor de serviços e pressionado por forte queda da indústria e dos investimentos, reforçando a leitura de perda de ritmo e recuperação ainda mais lenta da economia brasileira.

### 13.7. OUTRAS ESTIMATIVAS

- ❖ **Taxa de juros** - O mercado manteve estável em 6,50% ao ano a estimativa para a taxa básica de juros da economia, a Selic, ao final de 2018 – atual patamar e piso histórico. Para o fim de 2019, a expectativa do mercado financeiro para a Selic continuou em 8% ao ano. Deste modo, os analistas seguem prevendo alta dos juros no ano que vem.
- ❖ **Dólar** - A projeção do mercado financeiro para a taxa de câmbio no fim de 2018 caiu de R\$ 3,90 para R\$ 3,89 por dólar. Para o fechamento de 2019, avançou de R\$ 3,80 para R\$ 3,83 por dólar.
- ❖ **Balança comercial** - Para o saldo da balança comercial (resultado do total de exportações menos as importações), a projeção em 2018 caiu US\$ 55 bilhões para US\$ 54,6 bilhões de resultado positivo. Para o ano que vem, a estimativa dos especialistas do mercado para o superávit recuou de US\$ 47 bilhões para US\$ 45,6 bilhões.
- ❖ **Investimento estrangeiro** - A previsão do relatório para a entrada de investimentos estrangeiros diretos no Brasil, em 2018, permaneceu em US\$ 67 bilhões. Para 2019, a estimativa dos analistas subiu de US\$ 75,3 bilhões para US\$ 75,65 bilhões.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

### XIV. ALOCAÇÃO OBJETIVO

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

#### 14.1. SEGMENTO DE RENDA FIXA

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, carteiras administradas, fundos de investimento, fundos de índice ou caderneta de poupança.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº: 3.922/10 e alterações, a saber:

TABELA 1

Renda Fixa	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - Art. 7º I, "a"	100%	—	—
FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b"	100%	---	15%
Operações Compromissadas TPF – Art. 7º, II	15%	—	—
FI Renda Fixa / Ref. em RF IMA ou IDkA (e seus subíndices) – Art. 7º, III, "a".	80%	20%	25%
Fundos de Índice Renda Fixa IMA ou IDkA (e seus subíndices) – Art. 7º, III, "b".	80%	20%	25%
FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, "a"	30%	20%	25%
Fundos de Índices de Renda Fixa – Art. 7º, IV, 'b'	30%	20%	25%
Poupança – Art. 7º, V, "a"	20%	—	—
Letras Imobiliárias Garantidas, - Art. 7º, V, "b"	20%	—	—
FI em Direitos Creditórios – Cotas Sênior - Aberto – Art. 7º, VI	15%	15%	25%
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior - Fechado – Art. 7º, VII, "a"	15%	5%	25%



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

### 14.2. SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº. 3.922/10 e alterações, a saber:

**TABELA 2**

Renda Variável	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
- Art. 8º, I, a - FI ações (índice com mais de 50 Ações) b - FI índice Ações(indice com mais de 50 Ações)	30%	20%	15%
- Art. 8º, II a - FI Ações b - FI índice Ações	20%	—	15%
FI Multimercado Aberto – Art. 8º, III	10%	—	5%
- Art. 8º, IV a - FI em Participações b - FI Imobiliário	5%	---	5%

### XV. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

Segmento	Tipo de Ativo	2019			
		Limite da Resolução	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
Renda Fixa	Art. 7º, I, a - Diretamente em Títulos Públicos	100%	0,00%	50,00%	100,00%
	Art. 7º, I, b - FI Renda Fixa Refenciado 100% TPF		0,00%	25,86%	100,00%
	Art. 7º, I, c - FI de índice Renda Fixa Referenciado 100% TPF		0,00%	0,00%	100,00%
	Art. 7º, II - Diretamente em Operações Compromissadas	5%	0,00%	0,00%	5,00%
	Art. 7º, III, a - FI Renda Fixa Referenciado	60%	0,00%	2,00%	60,00%
	Art. 7º, III, b - FI índice Renda Fixa Referenciado		0,00%	0,00%	60,00%
	Art. 7º, IV, a - FI de Renda Fixa	40%	0,00%	5,00%	40,00%
	Art. 7º, IV, b - FI de índice Renda Fixa		0,00%	0,00%	40,00%
	Art. 7º, V, b - Letras Imobiliárias	20%	0,00%	0,00%	20,00%
	Art. 7º, VI, a - CDB	15%	0,00%	0,00%	15,00%
	Art. 7º, VI, b - Poupança		0,00%	0,00%	15,00%
	Art. 7º, VII, a - Cotas Seniores de FIDC	5%	0,00%	0,00%	5,00%
	Art. 7º, VII, b - FI Renda Fixa de Crédito Privado		0,00%	2,50%	5,00%
	Art. 7º, VII, c - FI Renda Fixa		0,00%	0,00%	5,00%
Total Limite da Resolução		100%	85,36%		
Renda Variável	Art. 8º, I, a - FI Ações (índice com mais de 50 ações)	30%	0,00%	6,74%	30,00%
	Art. 8º, I, b - FI índices Ações (índice com mais de 50 ações)		0,00%	0,00%	30,00%
	Art. 8º, II, a - FI Ações	20%	0,00%	7,50%	20,00%
	Art. 8º, II, b - Índices Ações		0,00%	0,00%	20,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10%	0,00%	0,00%	10,00%
	Art. 8º, IV, a - FI em Participações	5%	0,00%	0,00%	5,00%
	Art. 8º, IV, b - FI Imobiliário		0,00%	0,40%	5,00%
Total Limite da Resolução		30%	14,64%		

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário econômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 13.

## XVI. APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - IPVV aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo IPVV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, consequentemente, custodiar os mesmos através dos CNPJ's do Fundo Previdenciário e Taxa de Administração no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Se o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha tiver efetuado o Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

## XVII. GESTÃO DE RISCO

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

### 17.1 RISCO DE MERCADO

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

#### 17.1.1 *VaR*

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios. O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20%

### 17.2. RISCO DE CRÉDITO

#### 17.2.1 *Abordagem Qualitativa*

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCIERA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCIERA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA
LF Rating	brAA	brAA	brAA

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.
- ✓ No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

### **17.3. Risco de Liquidez**

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

#### **C. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)**

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

O Instituto de Previdência mitiga o risco de acordo com estudos elaborados do ALM, que foi responsável por emitir a locação objetiva dessa política de investimento.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

### D. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	25%
Acima de 365 dias	75%

### 17.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento;
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

Registra-se que estamos adotando medidas administrativas para um maior controle dos ativos e passivos, bem como disponibilizar extrato de contribuição para os segurados e aderir ao PROGESTÃO, cujo prazo é até maio de 2019.

### 17.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.

### 17.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - IPVV;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

### 17.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

## XVIII. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Responsável pela Gestão de Recursos (\*)

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa	André Luiz de Oliveira	947.392.777-00	Assistente Público Administrativo
Renda Variável			



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

### XIX. CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

(Assinatura) (Assinatura) (Assinatura) (Assinatura)

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- i. Garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
  - ii. Avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- (Assinatura) (Assinatura) (Assinatura) (Assinatura)



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

- iii. Monitorar o grau de risco dos investimentos;
- iv. Observar que a rentabilidade dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- v. Garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - IPVV, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

## XX. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2019.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

O Comitê de Investimentos tem com o objetivo a manutenção de investimentos longos sempre que possível de acordo com a disponibilidade do mercado e com segurança sempre visando a segurança e o cumprimento da meta atuarial visando as aposentarias futuras.



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

A política de Investimento foi elaborada pelo Comitê de Investimentos do Instituto de previdência de Vila Velha.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

**Vila Velha (ES), 16 de outubro de 2018.**

### COMITE DE INVESTIMENTO

André Luiz de Oliveira  
Gestor  
Certificação CPA 10

Lucia Helena da S. Santos  
Membro  
Certificação CPA 10

Ricardo Rodrigues Poubel  
Membro  
Certificação CPA 10

Elaine de Fátima de  
Almeida Lima  
Diretora de Benefícios

João Baptista Lima  
Diretor Financeiro  
Certificação CPA 10

Jakeline Petri Salarini  
Diretora Administrativa  
Certificação CGRPPS

Paulo Fernando Mignone  
Diretor Presidente

### CONSELHO DELIBERATIVO

Rafael Gumiero de Oliveira  
Secretário de Administração

Ricardo Jose Pasolíne  
Secretário de Finanças

Neide Aparecida Felix Moreira  
Conselheira

Laissa Nascimento Costa  
Rep. Poder Executivo

Wilson Junior  
Rep. Poder Legislativo

Ricardo Alves Aguilar  
Membro Efetivo/Eleito

Tania M. Leone L. Marques  
Membro Efetivo/Eleito

Alvaro Romão Simões  
Membro Efetivo/Eleito

Tânia Mares L. Martins  
Membro Efetivo/Eleito



# Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

## CENARIO – ITEM XIII

Focus Relatório de Mercado		Expectativas de Mercado											
		5 de outubro de 2018											

Métrica Agregado	2018				2019				2020				2021			
	R\$ b	R\$ b	% Var. Anual	R\$ b	R\$ b	% Var. Anual	R\$ b	R\$ b	% Var. Anual	R\$ b	R\$ b	% Var. Anual	R\$ b	R\$ b	% Var. Anual	
IPC (%)	0,6	0,9	+4,4	1,0	1,4	+4,0	1,1	1,1	+0,0	1,0	1,0	+0,0	1,0	1,0	+0,0	
PIA (Inflação das famílias, %)	0,11	0,13	+1,8	0,11	0,13	+1,7	0,11	0,13	+1,7	0,11	0,13	+1,7	0,11	0,13	+1,7	
PIB (% de crescimento)	1,40	1,35	-1,1	1,41	1,39	-1,3	1,40	1,39	-1,3	1,40	1,39	-1,3	1,40	1,39	-1,3	
Taxa de câmbio - Fim de período (R\$/US\$)	3,10	3,13	+1,0	3,10	3,11	+1,0	3,10	3,11	+1,0	3,10	3,11	+1,0	3,10	3,11	+1,0	
Melhoras Selic - Fim de período (% a.a.)	6,50	6,50	+0,0	6,50	6,50	+0,0	6,50	6,50	+0,0	6,50	6,50	+0,0	6,50	6,50	+0,0	
QIB (%)	1,15	1,10	-4,3	= (0)	1,15	1,10	-4,3	1,10	1,10	= (0)	1,10	1,10	= (0)	1,10	1,10	= (0)
Previsão de inflação (%)	1,16	1,16	+1,1	= (0)	2,6	2,6	+1,0	2,6	2,6	+1,0	2,5	2,6	+1,0	2,5	2,6	+1,0
Previsão de taxa de juros (%)	2,16	2,16	+1,0	= (0)	1,6	1,6	+1,0	= (0)	1,6	+1,0	1,5	+1,0	1,5	+1,0	1,5	+1,0
Variação de preços (%)	-0,25	-0,10	-1,0	= (0)	2,3	-0,20	-10,0	-0,15	0,0	2,2	-0,10	-10,0	-0,15	0,0	-0,15	0,0
Variação de taxa (%)	3,50	3,40	-3,0	= (0)	2,6	0,10	6,0	0,10	0,0	2,4	0,10	6,0	0,10	0,0	0,10	0,0
Investimento Direto no Páis (%)	0,10	0,10	0,0	= (0)	2,2	1,00	3,6	2,0	0,0	2,1	1,00	3,6	2,0	0,0	1,7	0,0
Divididação Pública (%)	9,10	9,16	+0,7	= (0)	2,0	9,10	9,15	0,5	0,0	2,0	9,10	9,15	0,5	0,0	1,9	0,0
Revolução (%)	-2,6	-2,0	-1,5	= (0)	2,6	-1,0	-1,0	= (0)	2,6	-1,0	-1,0	= (0)	2,6	-1,0	-1,0	= (0)
Revolução (%)	-2,0	-2,0	-1,0	= (0)	1,7	-0,15	-4,0	= (0)	1,7	-0,15	-4,0	= (0)	1,7	-0,15	-4,0	= (0)

2018 — 2019 — 2020 — 2021 —

*(Handwritten signatures and initials)*



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

## XV. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA		2019			
Segmento	Tipo de Ativo	Límite da Resolução	Límite Inferior	Estratégia Alvo	Límite Superior
Renda Fixa	Art. 7º, I, a - Diretamente em Títulos Públicos	100%	0,00%	50,00%	100,00%
	Art. 7º, I, b - FI Renda Fixa Referenciado 100% TPF		0,00%	25,86%	100,00%
	Art. 7º, I, c - FI de Índice Renda Fixa Referenciado 100% TPF		0,00%	0,00%	100,00%
	Art. 7º, II - Diretamente em Operações Compromissadas	5%	0,00%	0,00%	5,00%
	Art. 7º, III, a - FI Renda Fixa Referenciado	60%	0,00%	2,00%	60,00%
	Art. 7º, III, b - FI Índice Renda Fixa Referenciado		0,00%	0,00%	60,00%
	Art. 7º, IV, a - FI de Renda Fixa	40%	0,00%	5,00%	40,00%
	Art. 7º, IV, b - FI de Índice Renda Fixa		0,00%	0,00%	40,00%
	Art. 7º, V, b - Letras Imobiliárias	20%	0,00%	0,00%	20,00%
	Art. 7º, VI, a - CDB	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Renda Variável	Art. 7º, VI, b - Poupança		0,00%	0,00%	15,00%
	Art. 7º, VII, a - Cotas Seniores de FIDC		0,00%	0,00%	5,00%
	Art. 7º, VII, b - FI Renda Fixa de Crédito Privado	5%	0,00%	2,50%	5,00%
	Art. 7º, VII, c - FI Renda Fixa		0,00%	0,00%	5,00%
	Total Limite da Resolução	100%		85,36%	
	Art. 8º, I, a - FI Ações (índice com mais de 50 ações)	30%	0,00%	6,74%	30,00%
	Art. 8º, I, b - FI Índices Ações (índice com mais de 50 ações)		0,00%	0,00%	30,00%
	Art. 8º, II, a - FI Ações	20%	0,00%	7,50%	20,00%
	Art. 8º, II, b - Índices Ações		0,00%	0,00%	20,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10%	0,00%	0,00%	10,00%
	Art. 8º, IV, a - FI em Participações	5%	0,00%	0,00%	5,00%
	Art. 8º, IV, b - FI Imobiliário		0,00%	0,40%	5,00%
	Total Limite da Resolução	30%		14,64%	

ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA		2018			2019		
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução	Estratégia Alvo	Limite Superior	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
	<b>Art. 7º, I, a - Diretamente em Títulos Públicos</b>	0,00%	<b>2,00%</b>	3,00%	0,00%	<b>50,00%</b>	100,00%
	<b>Art. 7º, I, b - FI Renda Fixa Referenciado 100% TPF</b>	100%	<b>60,00%</b>	<b>73,00%</b>	85,00%	0,00%	<b>25,86%</b>
	<b>Art. 7º, I, c - FI de Índice Renda Fixa Referenciado 100% TPF</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	<b>Art. 7º, II - Diretamente em Operações Compromissadas</b>	5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	<b>Art. 7º, III, a - FI Renda Fixa Referenciado</b>	1,00%	<b>3,00%</b>	10,00%	0,00%	<b>2,00%</b>	60,00%
	<b>Art. 7º, III, b - FI Índice Renda Fixa Referenciado</b>	60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	<b>Art. 7º, IV, a - FI de Renda Fixa</b>	5,00%	<b>14,00%</b>	25,00%	0,00%	<b>5,00%</b>	40,00%
<b>Renda Fixa</b>	<b>Art. 7º, IV, b - FI de Índice Renda Fixa</b>	40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%
	<b>Art. 7º, V, b - Letras Imobiliárias</b>	20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	<b>Art. 7º, VI, a - CDB</b>	15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	<b>Art. 7º, VI, b - Poupança</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	<b>Art. 7º, VII, a - Cotas Seniores de FIDC</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	<b>Art. 7º, VII, b - FI Renda Fixa de Crédito Privado</b>	5%	1,00%	<b>2,50%</b>	5,00%	0,00%	<b>2,50%</b>
	<b>Art. 7º, VII, c - FI Renda Fixa</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	<b>Total Limite da Resolução</b>	100%	<b>94,50%</b>			<b>85,36%</b>	

<b>Renda Variável</b>	<b>Art. 8º, I, a - FI Ações (índice com mais de 50 ações)</b>	30%	0,00%	<b>1,00%</b>	5,00%	0,00%	<b>6,74%</b>	30,00%
	<b>Art. 8º, I, b - FI Índices Ações (índice com mais de 50 ações)</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	<b>Art. 8º, II, a - FI Ações</b>	20%	1,00%	<b>4,00%</b>	7,00%	0,00%	<b>7,50%</b>	20,00%
	<b>Art. 8º, II, b - Índices Ações</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	<b>Art. 8º, III - FI Multimercado</b>	10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	<b>Art. 8º, IV, a - FI em Participações</b>	5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
	<b>Art. 8º, IV, b - FI Imobiliário</b>	0,30%	<b>0,50%</b>	2,00%	0,00%	<b>0,40%</b>	5,00%	
	<b>Total Limite da Resolução</b>	30%		<b>5,50%</b>			<b>14,64%</b>	

100,00%






		ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA						2018		2019	
Segmento	Tipo de Ativo	Resolução	Limite da Resolução	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior	Resolução	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior	
Renda Fixa	Art. 7º, I, a - Diretamente em Títulos Públicos	100%	0,00%	0,00%	2,00% <i>(40%)</i>	3,00%	0,00%	0,00%	50,00%	100,00%	
	Art. 7º, I, b - FI Renda Fixa Referenciado 100% TPF		60,00%	73,00% <i>(85%)</i>	85,00%	0,00%		0,00%	25,86%	100,00%	
	Art. 7º, I, c - FI de Índice Renda Fixa Referenciado 100% TPF		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	100,00%	
	Art. 7º, II - Diretamente em Operações Compromissadas	5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	5,00%	
	Art. 7º, III, a - FI Renda Fixa Referenciado	60%	1,00%	3,00%	10,00%	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%	60,00%	
	Art. 7º, III, b - FI Índice Renda Fixa Referenciado		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	60,00%	
	Art. 7º, IV, a - FI de Renda Fixa	40%	5,00%	14,00%	25,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	40,00%	
	Art. 7º, IV, b - FI de Índice Renda Fixa		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	40,00%	
	Art. 7º, V, b - Letras Imobiliárias	20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	20,00%	
	Art. 7º, VI, a - CDB	15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	15,00%	
	Art. 7º, VI, b - Poupança		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	15,00%	
	Art. 7º, VII, a - Cotas Seniores de FIDC		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	5,00%	
	Art. 7º, VII, b - FI Renda Fixa de Crédito Privativo	5%	1,00%	2,50%	5,00%	0,00%	2,50%	0,00%	2,50%	5,00%	
	Art. 7º, VII, c - FI Renda Fixa		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	5,00%	
Total Limite da Resolução		100%	94,50%				85,36%				

Renda Variável	Art. 8º, I, a - FI Ações (Índice com mais de 50 ações)	30%	0,00%	1,00%	5,00%	0,00%	6,74%	30,00%
	Art. 8º, I, b - FI Índices Ações (índice com mais de 50 ações)		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	Art. 8º, II, a - FI Ações	20%	1,00%	4,00%	7,00%	0,00%	7,50%	20,00%
	Art. 8º, II, b - Índices Ações		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Art. 8º, IV, a - FI em Participações	5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Art. 8º, IV, b - FI Imobiliário	0,30%	0,50%	2,00%	0,00%	0,00%	0,40%	5,00%
Total Limite da Resolução		30%	5,50%			14,64%		

100,00%

100,00%

100,00%

100,00%

100,00%

100,00%

100,00%

100,00%

100,00%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)  
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO – 17/10/2018**

Aos dezessete de outubro de dois mil e dezoito, na sede do Instituto de Previdência de Vila Velha – ES, CNPJ nº 07.238.345/0001-27, localizado na Rua Cabo Aylson Simões, 536, térreo, Centro, Vila Velha, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Deliberativo com a presença do Presidente do Conselho o Secretário de Administração Sr. Rafael Gumiero de Oliveira e dos membros Secretário de Finanças Ricardo José Pasolini, Tânia Maria Leone Loureiro Marques, Laissa Nascimento Costa, Neide Aparecida Felix Moreira, Alvaro Romão Simões, Lindomar Alves Scalfoni e Patricia Barros Belonia, representando o IPVV estavam presentes toda a Diretoria Executiva nas pessoas do Paulo Fernando Mignone, João Baptista Lima, Elaine de Fátima de Almeida Lima e Jakeline Petri Salarini. O presidente do Conselho Deliberativo deu início aos trabalhos, fazendo a leitura da ata da última reunião no que foi aprovada e assinada por todos. Em seguida elencou os assuntos da pauta do dia: 01 – Andamento da situação da aquisição/locação da sede do IPVV; 02 – Apreciação do relatório de despesa e receita dos meses de agosto e setembro; 03 – Deliberação sobre Política Anual de Investimentos 2019 e carteira de alocação estratégica proposta pelo Comitê de Investimentos e Consultoria de investimento Contratada. Dando seguimento a pauta, foi franqueada a palavra ao Diretor Presidente para apresentar a situação da aquisição/locação da sede do IPVV, que informou que foi dada uma pausa nas negociações por conta do período eleitoral e que continua colhendo propostas para uma melhor avaliação e que dentro de alguns dias passará aos Conselheiros novas informações. Em relação aos relatórios das despesas e receitas dos meses de agosto e setembro o presidente sugeriu que a Srª Laissa analisasse os documentos e emitisse um relatório para apresentar aos demais conselheiros na próxima reunião, sendo a sugestão aprovada por todos. Na sequência os membros do Conselho com a colaboração dos servidores do IPVV passaram a analisar a Política Anual de Investimentos 2019 e carteira de alocação estratégica proposta pelo Comitê de Investimentos e Consultoria de investimento Contratada, que fora apresentada no dia de ontem (17/10/2018) e necessita de aprovação deste Conselho para sua implementação. Foram apresentados novamente dados do cenário atual da economia e a importância de realizar investimentos mais conservadores, principalmente, nesse período pré-eleitoral. Novamente analisaram dados do estudo ALM (Asset Liability Management) que evidencia o uso prudente dos ativos quando necessários à cobertura dos passivos, assim como a utilização adequada dos excedentes nas tomadas de risco, tornando fundamental no equilíbrio de reservas ao longo do tempo dos planos previdenciários, possibilitando a sustentabilidade do benefício, ou seja, demonstra até quando o IPVV pode comprometer o patrimônio ao longo do tempo, carregando os investimentos até a data real em que serão necessários à manutenção dos compromissos do IPVV. Assim, o estudo demonstrou que o IPVV passa a necessitar dos recursos capitalizados no ano de 2055, e a avaliação do cenário por parte da Consultoria e do Comitê de Investimentos concluiu que a opção mais segura e prudente é o investimento dos recursos em produtos de renda fixa, principalmente o seguimento de títulos públicos. Foi ressaltada a análise do consultor que salientou que diante do cenário de incertezas em razão da eleição presidencial, o momento é propício para investimentos mais conservadores, principalmente aqueles envolvendo títulos públicos e ainda, que, o comitê de investimentos deveria aproveitar o momento e realizar alocações no Tesouro Direto ainda antes das eleições, já que o estudo realizado mostrou que



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)  
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

mais de 90% do patrimônio do IPVV está concentrado em investimentos de renda fixa, sendo a grande maioria em Fundos de Investimentos com composição de 100% de títulos públicos, o que gera uma despesa anual de cerca de 450 mil com taxas de administração que são pagas aos bancos detentores dos fundos, e se o IPVV realizar as compras de títulos públicos direto do Tesouro, através de um agente custodiante gastaria aproximadamente 12 mil por ano, gerando uma economia de mais de 400 mil ao ano. Após análise, Presidente do Conselho consultou aos demais membros se todos estavam preparados para deliberar sobre a política de investimento apresentada, no que foi confirmado que sim, sendo ainda, corroborada pela fala do membro e Secretário de Finanças Ricardo José Pasolini, que afirmou ser um decisão acertada considerando um investimento de risco baixo e ainda, quando se analisa também o relatório de gastos da Taxa de Administração apresentado pelo IPVV e se verifica a grande economia que será alcançada com o novo modelo de aplicação. Desta forma, após debatidos os pontos da PI-2019 e sanadas todas as dúvidas apresentadas o Conselho Deliberativo por unanimidade decidiu pela aprovação da Política de Investimentos- 2019 na sua íntegra. Considerando ainda, o "timer", aprovou também a alteração da PI-2018 para aumentar de 03% para 10% do Patrimônio líquido do IPVV a meta de compra de Títulos Públicos direto do Tesouro, salientanto que conforme orientação da Consultoria de Investimentos a compra deve ser realizada ainda antes da data da eleição presidencial (28/10/2018). Por fim o Presidente do Conselho pediu cautela na manipulação de investimentos que envolvam alocação em ações, dada a instabilidade atual do mercado, no que foi da concordância de todos. Como nada mais havia para ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, tendo sido lavrado a presente ata, lido este instrumento e assinado por todos que dela participaram.

Rafael Gumiero de Oliveira	
Ricardo José Pasolini	
Tânia Maria Leone Loureiro Marques	
Neide Aparecida Feliz Moreira	
Laissa Nascimento Costa	
Alvaro Romão Simões	
Lindomar Alves Scalfoni	
Patricia Barros Belonia	
Paulo Fernando Mignone	
João Baptista Lima	
Jakeline Petri Salarini	
Elaine de Fátima de Almeida Lima	Elaine de Fátima de Almeida Lima assinou a P. firm -